



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001531.2025	00103	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 Unidade 01 Educação
 Dotação 12.361.0007.2.012.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J
 Fonte de Recursos 00103 5% sobre Trânsf. Constitucionais FUNDEB

Credor 04752 MARIA RITA DA SILVA RAGANHAN 17783228836
 Endereço AV CAFÉ FILHO 548 CENTRO
 CNPJ/CPF 25.132.233/0001-79 Fone (44) 99806-3964 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				28.02.25	30.03.25
Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
125.000,00	6.020,90	5.699,97	320,93		

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	9	REFERENTE SERVIÇO DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PEÇAS DO BALCÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR BIACA, CONFORME SOLICITAÇÃO.	633,3300	5.699,97

LIQUIDADO

Banco Credor	756 4379 000038603-0	VALOR LIQUIDO	5.699,97
--------------	----------------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: Valdete Cunha Prefeitura Municipal PÉROLA - PARANÁ Data ___/___/___	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___ Valdete Cunha Prefeitura Municipal PÉROLA - PARANÁ	Encarregado do Serviço Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC/PR 064907/O-6
---	---	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ___/___/___

Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Aquisição de peças para restauração e reforma do balcão da Escola Municipal Professor Waldemar Biaca, visando atender às necessidades de manutenção e melhoria do espaço escolar.

2. Justificativa da Compra Direta

A aquisição de peças para a restauração e reforma do balcão da escola visa atender à necessidade de promover um ambiente escolar mais adequado, seguro e acolhedor para alunos, professores e funcionários. O balcão é um ponto central de atendimento e interação na escola, e sua reforma contribuirá para: melhoria da funcionalidade, acessibilidade, segurança, durabilidade, entre outros.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$ 5.699,97 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

3. Conclusão

Diante do exposto, a compra direta, fundamentada na legislação vigente e na necessidade de garantir um ambiente escolar mais adequado e funcional, mostra-se a opção mais eficiente e adequada para atender à demanda. A presente aquisição contribuirá para a melhoria da qualidade do serviço prestado e para a preservação do patrimônio público.

Pérola/PR, 24 de fevereiro de 2025.



MARIA SONIA CELINI

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer